

Sessão de 9 de Dezembro de 1873.

Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a sessão estando presentes Vereadores em numero legal.

Foi lida a acta da sessão antecedente.

Foi presente um officio circular do Ex. Governador Civil sob n.º 629 de 2 de corrente

818  
Município

remetendo um mappa de offilamento, a Camara  
fizer interada.

Foi presente um requerimento de Elbortuho dos San-  
tos de Lame quebrado, freguesia de Buidello, pedindo a  
licença para uma parede que pretende constru-  
ir no seu quintal: a Camara resolveu depois de  
informação do seu apontador.

Outro no mesmo sentido de Antonio de Pinho, do mes-  
mo lugar e freguesia, que teve o mesmo despacho.

Outros de José Ferreira, do lugar de Rio d'Alto, frega-  
sia de Lucijães, José Gomes, de Faria de Baixo, e Do-  
mingos José Vaz, de Alfundavilha, todos de Lucij-  
ães, pedindo licença do serviço das estradas  
municipaes por terem mais de sessenta annos.  
A Camara attendera na futura reunião.

Outro de Evellinoelliges dos Santos, de Lame  
quebrado de Buidello, em que pede licença para  
mandar abrir e construir um portão para ser-  
ventia do seu quintal: a Camara resolveu com  
informação do apontador.

Foi presente um requerimento de Paula Elvira  
Lopes, residente no lugar dos Lagos desta Villa,  
em que pede o beneficio da lactação para um filho  
de nome Lourenço que deira a luz em tres dias  
to ultimos: a Camara deferiu em vista de attes-  
tado jurto.

Foi de novo presente o requerimento de Jacintho  
Ferreira, do lugar da Igreja, freguesia de S. Ti-  
ago, com informações do Mellador, sobre o abaha-  
mento da parede que aquelle pretende construir:  
a Camara deliberou conceder a licença pedida  
em harmonia com a informação do Mellador.

Outro de João Brandão, do lugar de Lame, fe-  
guesia de S. Roque, com informações do Tenho de



Pereador Laranguira, sobre o alinhamento da  
casa que aquelle pretende construir: a Camara  
deliberou conceder a licença, em harmonia com  
a informação do mesmo Senhor.

Outro de Joaquim Ferreira, de logar do Prado,  
Freguesia de São João da Elvadoura, com infor-  
mação do mesmo Senhor Pereador, sobre o ali-  
nhamento da casa que aquelle pretende cons-  
truir: a Camara deliberou conceder a licença,  
em harmonia com a informação.

Outro de Jacintho de Sá Pereira, das Pendas  
de São João da Elvadoura, em que pretende contin-  
uar a mina fôrta do seu quintal em terras  
e caminhos publicos: a Camara tendo sido em vis-  
ta do sitio por onde se querente pretende con-  
tinuar aquella mina, e observando que por ali  
vai continuar a mina de elbanos, elbaes, Sei-  
te e estranja, para que a Camara havia concedido  
a competente licença, indeferiu o requerimento.

Foram presentes dois requerimentos de elbanos  
Luiz da Silva, das Pendas, freguesia de São João  
da Elvadoura, em que pede licença para deslar as  
paredes da propriedade de casas e campos pegados,  
situa no logar de Carqueijos, e outra de casas e  
quintal, chamada a casa da estatagem, sita no  
referido logar das Pendas, e d'outra propriedade  
situa no logar de Trundos de Villa, da mesma fregue-  
sia, o que tudo consta de um só requerimento,  
e não de dois, como por equívoco se disse: a Camara  
delibera conceder a licença pedida, sendo o ali-  
nhamento feito pelo Senhor Pereador Laranguira,  
com a declaração por em que serão arruoados  
os sobrios adjuntos a primeira das ditas pro-  
priedades.

Foi



1177  
Municipal

Foi de novo presente requerimento de Elvaria Nogueira, de Cazaldis, de São Sebastião da Gandra, com informações do Mellador, em cumprimento da deliberação de dois de corrente: A Câmara deliberou que os requeridos, não obstante as razões apresentadas em seu requerimento na sessão de hoje, deliberou que os mesmos fossem intimados para no prazo de quinze dias taparem a mina, pena de serem multados competentemente.

Foi de novo postas em arrematação os sobejos das Cozas e quintas pertencentes a Confraria do Santissimo Sacramento desta Villa, e proprias dos para a estrada desta mesma Villa a São Sebastião da Gandra, foram os mesmos arrematados por João Benigno Pereira de Costa, desta Villa, pela quantia de duzentos trinta e seis e quinhentos reis, e com as condições constantes do respectivo auto.

Como havendo nada mais a deliberar se levantou a sessão a sessão. Com Autos Joaquim Barbosa da Rocha, escrivão e do Ministério, a escrever no impedimento do respectivo.

Est. Rebelles.  
Valente  
O Mandoiro  
Alatente  
Lorain